



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 27

TERCEIRO SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2020

EMENDA - SEGUNDA DISCUSSÃO

Suprimir o item “13) GRUPO EDUCADORES (VENCIMENTO TABELA 5)” do ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL POR GRUPOS – GERAL, renumerando-se os demais.

Em consequência, incluir o cargo de “Educador Social” no ANEXO III – QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – TABELA MAGISTÉRIO 1.

OBSERVAÇÃO: Com aprovação da presente emenda, fazer as necessárias adequações no projeto.

Câmara Municipal de Marília, 16 de novembro de 2021.

Eduardo Nascimento (PSDB)
Vereador